

DECRETO N.º 33.472, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para o exercício de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao disposto no art. 79 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma dos anexos, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para o exercício financeiro de 2011, de acordo com Lei nº 4.744, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 2011.  
124º da República e 52º de Brasília  
AGNELO QUEIROZ